



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3812/2019
Data: 09/09/2019 Horário: 13:18
Legislativo - IND 846/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Solicita que seja estudada a possibilidade de implantar sinalização de solo nos pontos de ônibus escolares, restringindo a área de embarque e desembarque dos alunos em apenas um lado da via, proporcionando maior segurança às crianças e aos jovens, e se possível implantar este método aos demais pontos de ônibus do município.

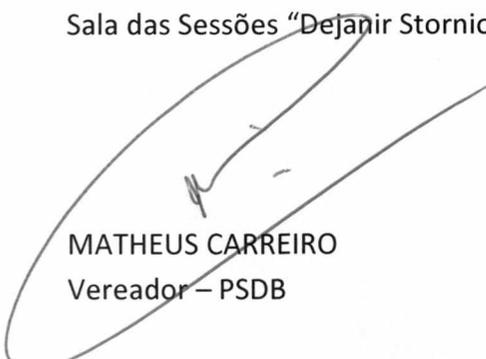
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Os pontos de ônibus escolares, como também os demais pontos, como por exemplo, do bairro Jardim Maria Luiza I, é utilizado por um grande número de pessoas diariamente, onde quando das paradas para embarque ou desembarque das crianças e dos jovens nas escolas, seria muito mais seguro usar apenas um lado da via, facilitando assim a passagem dos demais veículos, não sobrecarregando o fluxo de veículos e garantindo a segurança de todos, principalmente nas proximidades das escolas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de setembro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

